

ACTA N.º 14

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se em segunda convocatória, através da plataforma digital Microsoft Teams, a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portugal Taekwondo - PORTKD. Estiveram presentes os delegados, Elsa Dalila Ferreira da Silva Mendes, Joel Alexandre Oliveira Ferreira, José Luis Fernandes Teixeira, Manuel Fernando da Silva Branco, Nuno Manuel Costa Marques Antunes, Pedro Miguel Moreira Póvoa, José Eduardo Antunes Romano Pires, Nuno Filipe Barata Fernandes Semedo, Paulo Jorge Sampaio Diniz, Pedro Valentim Gada Rodrigues, Sandra Raquel Aroil Santos, Paulo Jorge Mártires Ribeiro, Pedro Ambrósio Mateus Francisco, Tiago Luís de Carvalho Lapas Carito, José Manuel Brito do Carmo, Rui Alberto Almeida Marinheiro, Paula Cristina Ferreira Soares, Mário Alberto Valente, Ricardo Miguel dos Santos Ferreira, Pedro dos Santos Ferreira, Raul Veiga Moreira Passos, Luis Nunes Martins da Costa Paulo Jorge Bandeira Alegria Martins.

A assembleia foi presidida pelo presidente da Mesa, José Eduardo Antunes Romano Pires, estando também presente o primeiro secretário Hugo Alberto Pereira Serrão, e teve a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos da Federação Portugal Taekwondo;
3. Apreciação, discussão e votação do orçamento e plano de actividades de 2023;
4. Outros assuntos não sujeitos a votação.

Videoconferência

Plataforma: Microsoft Teams

Link: <https://teams.live.com/meet/9445881280719>

Número de apoio: 965542941

1. Informações: O presidente da Direção partilhou as informações relativas à atribuição do estatuto da Utilidade Pública Desportiva UPD à Federação Portugal Taekwondo - PORTKD
2. Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, no âmbito do pedido de atribuição do estatuto de Utilidade Pública Desportiva, UPD, a Federação Portugal Taekwondo foi oficiada pelo IPDJ para proceder a alterações adicionais dos seus Estatutos, art.º 2 e art.º 29, que passamos a descrever:

Para a questão relativa ao art.º 2, n.º2, al. a) propõe-se que seja alterado de:

“Promover, regulamentar, dirigir a nível nacional a prática do Taekwondo ou de um conjunto de modalidades afins ou associadas;

para:

“Promover, regulamentar, dirigir a nível nacional a prática do Taekwondo”;

Para a questão relativa ao art.º 2, n.º2, al. c) propõe-se que seja alterado de:

“Representar o Taekwondo, ou conjunto de modalidades afins ou associadas, junto das organizações desportivas internacionais, bem como assegurar a participação competitiva das seleções nacionais;”

para:

“Representar o Taekwondo junto das organizações desportivas internacionais, bem como assegurar a participação competitiva das seleções nacionais;”

Para a questão relativa ao art.º 2, n.º3 propõe-se que seja alterado de:

“A Federação Portugal Taekwondo - PORTKD é uma federação unidesportiva. Engloba pessoas ou entidades que se dedicam à prática do Taekwondo, incluindo as várias disciplinas, ou a um conjunto de modalidades afins ou associadas.”

para:

“A Federação Portugal Taekwondo - PORTKD é uma federação unidesportiva. Engloba pessoas ou entidades que se dedicam à prática do Taekwondo.”

Para a questão relativa ao art.º 29, n.º1 propõe-se que seja alterado de:

“O exercício do direito de voto na assembleia-geral da Federação Portugal Taekwondo - PORTKD e nas associações âmbito territorial é pessoal, sem possibilidade de representação, podendo ser exercido por correspondência.

para:

“O exercício do direito de voto na assembleia-geral da Federação Portugal Taekwondo - PORTKD e nas associações âmbito territorial é pessoal, sem possibilidade de representação, podendo ser exercido por correspondência apenas no caso de se tratar de assembleia geral eletiva.”

Tendo-se votado, as alterações propostas pela Direcção, foram aprovadas por unanimidade.

3. Apreciação, discussão e votação do orçamento e plano de actividades de 2023;

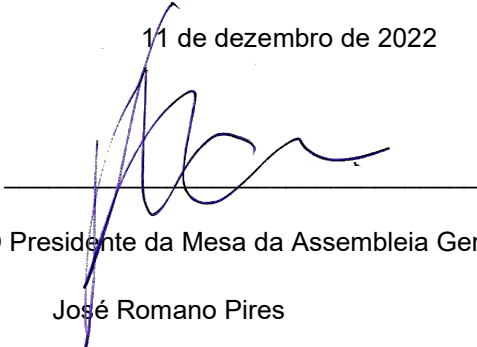
Apresentado pela direção o Orçamento e o Plano, e depois das intervenções de vários delegados, foram votados ambos os documentos, tendo sido aprovadas por unanimidade.

4. Outros assuntos não sujeitos a votação.

Foram mandatados o Presidente e Vice-Presidente da Direção da Federação Portugal Taekwondo, respetivamente Nuno Filipe Barata Fernandes Semedo, NIF 233 993 851 e Carlos José Nogueira Martins, NIF242778720 para representar a Federação, assinar a escritura de alteração estatutária e todos os procedimentos administrativos e jurídicos necessários.

Não havendo outros assuntos a discutir, foi apresentado um voto de confiança ao Presidente da Mesa da Assembleia para a elaboração da presente acta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa.

11 de dezembro de 2022



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Romano Pires